LEI Nº 7078 DE 28 DE ABRIL DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA WAGNER SÉRGIO CARVALHO DA SILVA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua WAGNER SÉRGIO CARVALHO DA SILVA, a atual Rua "12", situada no Residencial Bouganville, Bairro Bouganville, no logradouro que inicia-se na Av. Padre Tarcízio, entre as quadras "07" (sete) e "01" (hum), e termina entre as quadras "07" (sete) e "12" (doze), no mesmo Bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação no local e a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), às Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMAR), bem como a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de Abril de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal do Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município